Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86XD7-GT7VM-EYKJY-KDCZC

CNM: **059345.2.0013826-29**

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 13826 **DATA:** 16/09/1982 FICHA Nº 1

MATRÍCULA: 13826. - FLS. 114 - Lº 2-AX - DATA: 16/09/82. **IMÓVEL:** A casa residencial nº 06, sita a Rua Agenor Basílio dos Reis, com área construída de 72,48m², e fração ideal de 52,08%, do lote nº 01, da quadra nº 15, constituído de 540,00m² do Conjunto Habitacional Morada do Rio, situado no local denominado Farinha Boa, em Santa Luzia. **PROPRIETÁRIO:** Cooperativa Habitacional Luziense, com sede em Santa Luzia, CGC nº 21.152.384/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10587, fls. 150, Lº 2-AL.

R-1/13826, em 16/09/82- Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o imóvel da presenta matrícula foi adquirido por: **WALTER DE SOUZA**, funcionário público, CPF 004.033.426-00, e s/m **MARIA ROSÁLIA RIBEIRO DE SOUZA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Belo Horizonte-MG, por compra a Cooperativa Habitacional Luziense, pelo preço de **Cr$1.561.147,54**, a serem pagos mediante financiamento, conforme hipoteca abaixo. ITBI pago sobre 1.647.554,61, Minas Caixa, em 03/03/82. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/13826, em 16/09/82- Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o devedor Walter de Souza, e s/m Maria Rosália de Souza, acima qualificados, assumiu a dívida e ratificou a hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros do imóvel desta matrícula à credora **BMG - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.387.002/0001, no valor de **Cr$1.561.147,54**, e financiamentos adicionais de Cr$86.407,07, correspondentes a 82,64349 UPC, sendo a dívida ora confessada de Cr$1.647.554,61, correspondentes a 1.575,79300 UPC, a serem resgatados em 288 prestações mensais e consecutivas a juros de 9,0% ao ano, nominal e efetiva de 9,381% ao ano, no valor a 1ª prestação a se vencer em 30/10/81, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes de Cr$17.048,40, a serem pagos em Belo Horizonte. Época de reajustamento: 60 dias após aumento do salário mínimo - Plano: PES - Sistema: T/PRICE. Valor do imóvel para efeitos do art. 818 do CCB Cr$1.647.554,61 - Valores do UPC: Cr$1.045,54. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-3/13826, em 16/09/82- Procede-se a esta averbação nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima terceira, em que a credora BMG - Crédito Imobiliário S/A, com sede em Belo

Continua no verso . . .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Horizonte, CGC de nº 17.387.002/0001, **ratifica a caução de seu crédito hipotecário, ao Banco Nacional da Habitação**, com sede em Brasília-DF, CGC 33.633.686/0001. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-4/13826, em 03/07/89- Procede-se a esta averbação para constar Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 28/02/85, que alterou a razão social de BMG - Crédito Imobiliário S/A para **ECONÔMINO CENTRO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, "ut" arquivo na Junta Comercial sob nº 679.626/85. Guia nº 110047-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-5/13826, em 03/07/89- Nos termos da Carta de Adjudicação expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas de Santa Luzia, em 30/03/87, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Antônio Adolpho de Almeida Souza, de execução contra Walter de Souza, funcionário público, CPF nº 004.033.426-00, e s/m Maria Rosália Ribeiro de Souza, do lar, brasileiros, casados, residentes à Rua Agenor Basílio dos Reis, nº 06, Conjunto Habitacional Alto do Tanque, em Santa Luzia-MG, o imóvel acima foi adjudicado ao **ECONÔMICO CENTRO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, CGC nº 17.387.002/0001-88, com sede à Rua Espírito Santo, 474, "ut" sentença do M.M. Juiz acima, em 03/02/87. Valor da execução **Cz$283.586,14**. ITBI pago s/283.586,14, Minas Caixa, em 30/04/87. Quitação Municipal em 24/05/89. Guia nº 110047-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-6/13826, em 03/07/89- Fica **cancelada a hipoteca acima** em virtude do registro da Carta de Adjudicação. Guia nº 110047-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-7/13826, em 03/07/89- Procede-se a esta averbação para constar Ata de Assembléia Geral Extraordinária, datada de 30/11/87, que alterou a razão social de Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário, para **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, "ut" arquivo na Junta Comercial de Salvador-BA, sob o nº 156.563, em 12/05/88. Guia nº 110048-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-8/13826, em 03/07/89- Nos termos do contrato particular de compra e venda, em 03 vias, datado de 30/03/89, o imóvel acima foi adquirido por: **ANTÔNIO RIBEIRO DE FREITAS**, industriário, CPF nº 278.498.136-34, e s/m **CARMELITA ALVES DE FREITAS**, autônoma, CPF nº 758.971.806-87, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, por compra ao Econômico S/A Crédito Imobiliário - Casaforte, com sede em Salvador-BA, à Praça da Inglaterra, nº 02, 1º andar, com filial em Belo Horizonte-MG, à Rua Espírito Santo, 474, inscrito no CGC/MF nº 15.177.405/0001-

Continua na ficha de nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86XD7-GT7VM-EYKJY-KDCZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86XD7-GT7VM-EYKJY-KDCZC

77, pelo preço de **NCz$17.008,67,** sendo NCz$1.700,87 mediante utilização do FGTS e NCz$15.307,80 mediante financiamento concedido pela credora. ITBI pago s/17.008,67 - CEMGE, em 31/05/89. Quitação Municipal, em 24/05/89. Foram apresentadas certidões exigidas pela Lei 7.433 de dezembro de 1985, CND do IAPAS sob o nº 2600/88, datado de 05/12/88. Guia nº 110048-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-9/13826, em 03/07/89- Nos termos do contrato de hipoteca, em 3 vias, datado de 30/03/89, o imóvel acima foi oferecido e dado em 1ª hipoteca, pelos proprietários: Antônio Ribeiro de Freitas e s/m; ao credor **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE**, pelo crédito de **NCz$15.307,80**, a serem pagos em 300 prestações mensais no valor a 1ª a se vencer em 30/04/89, de NCz$152,82, a juros nominais e efetivos de 7,1% a.a. e 7,336% a.a., respectivamente, tabela price, valor do imóvel para efeito do artigo 818 do CCB NCz$17.008,67. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Guia nº 110048-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-10/13826, em 03/07/89- Procede-se a esta averbação para constar Cédula Hipotecária Integral, datada de 30/03/89, sendo emitente: Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, devedor principal: Antônio Ribeiro de Freitas e s/m, favorecido: Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, dívida inicial: NCz$15.307,80 - juros de 7,1% a.a. - nº de prestações: 300 - Sistema de amortização: TP/PES 60 dias após V.S.C.P. - valor e vencimento da 1ª prestação: NCz$152,82, em 30/04/89. Guia nº 110048-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-11/13826, em 03/07/89- Procede-se a esta averbação para **cancelar caução averbada sob nº 03 acima**, conforme ofício de 30/03/89. Guia nº 110048-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

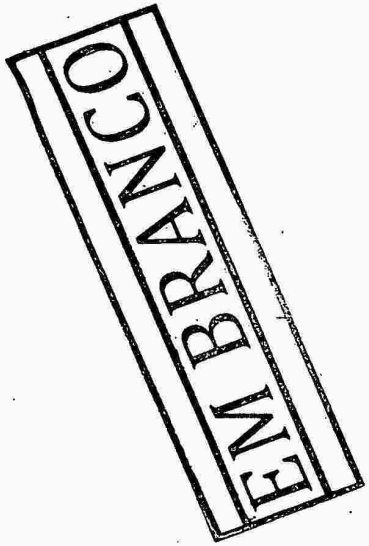
Av-12/13826, em 03/07/89- Procede-se a esta averbação para constar nova caução do crédito hipotecário, constituído a favor da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, conforme ofício de 30/03/89. Guia nº 110048-C, em 03/07/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

ATOS ATÉ AQUI MANUSCRITOS EM LIVRO.
DEMAIS ATOS CONTINUAM EM FICHA.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86XD7-GT7VM-EYKJY-KDCZC

Valide aqui este documento



saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS
Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86XD7-GT7VM-EYKJY-KDCZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

CNM: ~~059345.2.0013826-29~~

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 13826 DATA: 16/09/1982 FICHA Nº 1

OBS: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 13826, FLS. 114, Lº 2-AX. **REFERENTE AO IMÓVEL:** CASA RESIDENCIAL Nº 06 - SITA À RUA AGENOR BASÍLIO DOS REIS - COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 72,48M² - E FRAÇÃO IDEAL DE 52,08% DO LOTE Nº 01 - QUADRA Nº 15 - COM ÁREA DE 540,00M² - DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO RIO - EM SANTA LUZIA-MG - COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA PLANTA.....

AV-13/13826, em 23/04/2003 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- Procede-se a esta averbação a requerimento de Banco Econômico S/A, datado de 14/04/2003, para constar que, conforme AGE, datada de 30/01/1990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº JC-188.983, protocolada sob nº 000349453, em 30/08/90, o ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, passou a denominar-se **BANCO ECONÔMICO S/A**. Dou fé. Santa Luzia, 23/04/2003. Emol.15,25 - TF.4,51, de 15/04/2003. A Oficiala,

AV-14/13826, em 23/04/2003 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Banco Econômico S/A, datado de 14/04/2003, **para cancelar caução averbada sob nº 12 desta matrícula**, em virtude da Carta de Adjudicação abaixo registrada. Emol.376,97 - TF.127,83, de 15/04/2003, em conjunto, e complementação Emol.10,00 - TF.3,40, em 23/04/2003, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 23/04/2003, A Oficiala,

AV-15/13826, em 23/04/2003 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Banco Econômico S/A, datado de 14/04/2003, **para cancelar averbação de Cédula Hipotecária averbada sob nº 10 desta matrícula**, em virtude da Carta de Adjudicação abaixo registrada. Emol.376,97 - TF.127,83, de 15/04/2003, em conjunto, e complementação Emol.10,00 - TF.3,40, em 23/04/2003, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 23/04/2003, A Oficiala,

AV-16/13826, em 23/04/2003 - CANCELAMENTO DE 1a. HIPOTECA- Procede-se a esta averbação a requerimento de Banco Econômico S/A, datado de 14/04/2003, **para cancelar a hipoteca registrada sob nº 9 desta matrícula**, em virtude da Carta de Adjudicação abaixo registrada. Emol.376,97 - TF.127,83, de 15/04/2003, em conjunto, e complementação Emol.10,00 - TF.3,40, em 23/04/2003, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 23/04/2003, A Oficiala,

R-17/13826, em 23/04/2003 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos de execução nº 245980051404 da Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, datada de 21/01/2003, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao **BANCO ECONÔMICO S/A**, em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 15.124.464/0001-87, com sede em Salvador, Bahia, à Rua Argentina, nº 1, Edifício Argentina, em virtude da execução contra **ANTÔNIO RIBEIRO DE FREITAS**, industriário, CPF 278.498.136-34, e s/m **CARMELITA ALVES DE FREITAS**, autônoma, CPF 758.971.806-87, brasileiros, residentes e domiciliado(a)s em Santa Luzia-MG, no valor de **R$51.417,01**, tudo conforme sentença do M.M. Juiz

continua no verso ...

Valide aqui
este documento

Dr. Marco Antônio de Melo, em 19/09/2001. ITBI pago sobre R$33.320,82, no valor de R$666,41, em 19/03/2003. Quitação Municipal de 24/02/2003. Emol.376,97 - TF.127,83, de 15/04/2003, em conjunto, e complementação Emol.10,00 - TF.3,40, em 23/04/2003, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 23/04/2003, A Oficiala,

AV-18/13826, em 04/05/2017 - PROTOCOLO: 86190, DE 19/04/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201704.1910.00272845-IA-940**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Data de Cadastramento: 19/04/2017 às 10:10:10, Emissor da Ordem: **CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia**, Aprovado por: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **BANCO ECONÔMICO S. A. EM LIQUIDACAO, CNPJ 15.124.464/0001-87.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2017. A Oficiala,

AV-19/13826, em 07/07/2017 - PROTOCOLO: 86942, DE 28/06/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 18,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201706.2811.00311528-TA-520**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Instituição: SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - Fórum/Vara: SE - ESTANCIA - SE - 7E. VARA FEDERAL DE ESTÂNCIA - Usuário: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA SE254; Data de Cancelamento: 28/06/2017, 11:29. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/07/2017. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1°, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 27 de Junho de 2024.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser validadas pelo link e QR Code impressos na lateral esquerda da mesma.
Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

SELO DE CONSULTA: HUJ45872
CODIGO DE SEGURANÇA: 0919.6265.3837.1658
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala

Emol: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78
Valor Final: R$ 37,46 - ISSQN: R$0,52

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/86XD7-GT7VM-EYKJY-KDCZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado